

PORTARIA Nº 0658/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

| | |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| CONTRATO Nº 096/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 15/09/2025 A 14/12/2025 | |
| FORNECEDOR: CS BRASIL FROTAS S.A. | |
| GESTOR DE CONTRATO - CTRAN | |
| Nilva Ramalho - Matrícula: 107999 | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL |
| Alessandro da Silva Galvão - Matrícula: 225812 | Elpidio Silva Sousa - Matrícula: 308896 |

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)